



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 06 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

PORTEARIA Nº 3.750, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, das dependências do Parque Engenho Central, à EMPRESÁRIA INDIVIDUAL AMANDA MATHEUCCI SANTOS - ME, para a realização do "1º ENCONTRO PIRACICABANO DE VW A AR E DERIVADOS DROPPED VOLKS" e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à EMPRESÁRIA INDIVIDUAL AMANDA MATHEUCCI SANTOS - ME, com sede à Rua Dona Anésia, nº 32, Bairro Jaraguá, em Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13.401-270, inscrita no CNPJ sob nº 10.848.453/0001-26, representada por seu procurador LUIZ FERNANDO TONIN, portador do RG nº 22.850.039-4 e do CPF sob nº 214.421.718-12, das dependências do Parque do Engenho Central, especificamente do pátio, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para a realização do "1º ENCONTRO PIRACICABANO DE VW A AR E DERIVADOS DROPPED VOLKS".

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 14 a 17 de novembro, sendo que o evento se realizará no dia 16 de novembro de 2014, das 08:00 às 16:00 horas.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o caput deste artigo a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 16:00 horas do dia 14 de novembro de 2014, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC e pelo CONDEPHAAT, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito sempre pela entrada da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos do público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante) e Ponte Pensil;

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando:

a) o cálculo dos materiais e pessoal terá por base planilha oferecida pela SEMAC;

b) para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de tal público.

XV – todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX – o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também deverá ser encaminhada à SEMAC até às 16:00 horas do dia 14 de novembro de 2014;

XXI – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças e a outorgante, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16:00 horas do dia 14 de novembro de 2014, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XXII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16:00 horas do dia 14 de novembro de 2014, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XXIII – todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXIV – o uso dos EPI's será fiscalizado pela Administração do Parque e sua ausência ensejará o impedimento à realização e/ou continuidade dos trabalhos;

XXV – a outorgada deverá oficiar as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (Semutran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVI – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A lotação total do Parque Engenho Central para o evento de que trata a presente Portaria não deverá exceder a 5.000 (cinco mil) pessoas.

Art. 6º Não será cobrado ingresso para participação pública no evento.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08:00 horas do dia 14 de novembro de 2014, ficando acordado para às 16:00 horas do dia 17 de novembro de 2014 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 8º Caberá a outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central no prazo estabelecido no art. 7º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 9º Fica autorizada a outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir lei federal que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 10. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 11. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE RESPONSABILIDADE

LUIZ FERNANDO TONIN, portador do RG nº 22.850.039-4 e do CPF sob nº 214.421.718-12, na qualidade de procurador da microempreendedora individual Amanda Matheucci Santos - Me, inscrita no CNPJ sob nº 10.848.453/0001-26, com sede à Rua Dona Anésia, nº 32, Bairro Jaraguá, em Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13.401-270, DECLARA, para todos os fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.750, de 03 de novembro de 2014, que autorizou o uso, a título precário e gratuito, das dependências do Parque Engenho Central, para a realização do "1º ENCONTRO PIRACICABANO DE VW A AR E DERIVADOS DROPPED VOLKS", estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, redes de água, esgoto e de energia elétrica atendem às necessidades do evento.

DECLARA que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, e reconhece que seu descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

Piracicaba, 03 de novembro de 2014.

MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL
AMANDA MATHEUCCI SANTOS - ME

Representante: Luiz Fernando Tonin



PORTARIA Nº 3.751, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Introduz alterações à Portaria nº 3.748/14 que "autoriza o uso, a título precário e gratuito, das dependências do Parque Engenho Central, ao Centro de Apoio e Solidariedade à Vida, para a realização da "8ª PARADA DO ORGULHO LGBT DE PIRACICABA" e dá outras providências."

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 6º da Portaria nº 3.748, de 29 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Serão disponibilizados para venda ao público ingressos no valor de R\$ 2,00 (dois reais) por pessoa.

§ 1º O valor bruto da arrecadação obtida com a venda de ingressos se destinará ao custeio de todas as despesas originadas com a realização do evento.

§ 2º Os descontos sobre o valor dos ingressos observarão ao disposto na Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008; art. 23 da Lei Federal nº 10.741, 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; Leis Estaduais nº 7.844, de 13 de maio de 1992, nº 10.858, de 31 de agosto de 2001 e nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007, Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001 e Decreto Estadual nº 35.606, de 03 de setembro de 1992.

§ 3º Após o custeio das despesas elencadas no § 1º, retro, como forma de pagamento pelo uso do espaço público ora autorizado, a outorgada deverá realizar o depósito de 5% (cinco por cento) sobre o valor líquido arrecadado na bilheteria, em favor do Fundo de Apoio à Cultura, da Secretaria Municipal da Ação Cultural, até o dia 14 de novembro de 2014, na conta corrente do Banco do Brasil: Prefeitura Municipal de Piracicaba – Coordenadoria da Ação Cultural – Fundo de Apoio à Cultura – Conta 73.271-0 – Agência nº 6516-1." (NR)

Art. 2º Na Portaria nº 3.748, de 29 de outubro de 2.014, onde se lê: "a título precário e gratuito", leia-se: "a título precário e oneroso".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE RESPONSABILIDADE

GENÉSIO APARECIDO DA SILVA, portador do RG nº 26.235.122-5 e do CPF sob nº 190.431.268-37, representante do Centro de Apoio e Solidariedade à Vida, com sede á Rua Bernardino de Campos, nº 401, Bairro Alto, em Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13.400-530, inscrita no CNPJ sob nº 01.417.247/0001-70, DECLARA, para todos os fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pelas Portarias Municipais nº 3.748, de 29 de outubro de 2014 e nº 3.751, de 03 de novembro de 2014, que autorizou o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, para a realização da "8ª PARADA DO ORGULHO LGBT DE PIRACICABA", estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes das referidas Portarias implicará na revogação das mesmas.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, redes de água, esgoto e de energia elétrica atendem às necessidades do evento.

DECLARA que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, e reconhece que seu descumprimento acarretará a responsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

Piracicaba, 03 de novembro de 2014.

CENTRO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À VIDA

Representante: Genésio Aparecido da Silva

DISQUE DENÚNCIA
Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

181
LIGUE GRÁTIS

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



LEI Nº 8.035, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.
Institui o "Dia Municipal do Mecânico Automotivo e do Eletricista Automotivo" no âmbito do Município de Piracicaba.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8035

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Piracicaba, o "Dia Municipal do Mecânico Automotivo e do Eletricista Automotivo", a ser realizado, anualmente, no dia 20 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO
Secretário Municipal de Transportes Internos

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI Nº 8.037, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a criação de cargo de Gerente de Segurança Eletrônica, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8037

Art. 1º Fica criado junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, 01 (um) cargo de Gerente de Segurança Eletrônica, de provimento em comissão, com referência salarial 14-A, regido pela Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba e suas alterações, tendo como requisito para sua contratação, diploma de conclusão de curso técnico em Eletroeletrônica, expedido por instituição de ensino regularmente credenciada.

Parágrafo único. O cargo criado através do caput do presente artigo será de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, tendo como atribuições aquelas constantes do ANEXO ÚNICO da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 16011 – 06.181.0017.2080 – 319011 / 319013 / 319016, da Guarda Civil do Município de Piracicaba, vigente para o orçamento do exercício de 2014 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 31 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

SILAS ROMUALDO
Comandante da GCMP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ANEXO ÚNICO
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1. Gerente de Segurança Eletrônica:

- I - prestação de serviço de suporte técnico e manutenção preditiva, preventiva e corretiva da Central de Monitoramento Eletrônico (CEMEL), da Guarda Civil do Município de Piracicaba, que engloba:
 - a) suporte técnico e manutenção preditiva, preventiva e corretiva na Central de Monitoramento Eletrônico (CEMEL);
 - b) suporte técnico e manutenção preditiva, preventiva e corretiva em campo;
 - c) suporte técnico e manutenção preditiva, preventiva e corretiva, para a Rede de Transmissão via Fibra Ótica e via Rádio Wireless;
 - d) verificação da rede elétrica e lógica interna da Central de Monitoramento para perfeito funcionamento;
 - e) verificar e solicitar orçamento junto da GCMP para reparos de equipamentos de rede de fibra óptica avariados para conserto quando necessário para o bom funcionamento do sistema.

- II - os serviços de suporte técnico e manutenção preditiva, preventiva e corretiva para as câmeras de vigilância que englobam:
 - a) prestação de serviço de suporte técnico e manutenção preditiva, preventiva e corretiva externa;
 - b) aplicação de conhecimento técnico nos locais de captura de imagens visando seu funcionamento correto e ininterrupto.

- III - limpeza de câmeras e caixas de equipamentos, sendo, limpeza completa, incluindo lente, invólucro, engrenagens, caixa de equipamento, entre outros itens que compõem o conjunto de engrenagem e correias;

- IV - verificação de defeitos e substituição de itens defeituosos, incluindo reconfiguração de:
 - a) câmeras fixas e suas caixas de proteção;
 - b) câmeras Speed Dome e suas caixas de proteção;
 - c) vídeo "encoder";
 - d) fontes de alimentação;
 - e) cabos e conectores;
 - f) módulo de voz das câmeras tagarelas;
 - g) caixas de proteção dos equipamentos;
 - h) braços de suporte da câmera;
 - i) configuração e reconfiguração, incluindo atualização de firmware e de softwares de controle e gerenciamento;
 - j) câmeras e seus patterns;
 - l) ajustes de posicionamento e foco das câmeras sempre que se fizer necessário;
 - m) elaboração de inventário semestral das câmeras de monitoramento, endereços de instalação, seu posicionamento na via, os itens existentes na caixa de equipamento, bem como os dispositivos do qual o ponto em questão está interligado.

- V - serviço de suporte técnico e manutenção preditiva, preventiva e corretiva para rede de Transmissão via óptica e via rádios wireless, englobando:
 - a) monitoramento e notificações de problemas existentes na rede, seja de maneira preditiva ou corretiva, a fim de permitir o funcionamento de forma correta e ininterrupta do sistema;
 - b) verificar rede de transmissão via fibra ótica;
 - c) serviço de suporte técnico e manutenção preditiva, preventiva e corretiva externa, abrangendo aplicação de conhecimento técnico nos locais, manutenção do cabeamento ótico utilizado como meio de transmissão de rede de captura de imagens, visando seu funcionamento correto e ininterrupto;
 - d) verificação de defeitos, reconfiguração, reinstalação ou substituição de itens defeituosos como: conversores de mídia Ethernet, conectores de cabo ótico, cabeamento Ethernet internos a caixa de equipamentos, Switch Ethernet, suportes, abraçadeiras, presilhas, amarrações de cabo ótico entre outros.

- VI - informar ao Chefe do CEMEL, possíveis defeitos do hardware dos servidores e computadores, bem como todas e quaisquer ocorrências;

- VII - exercer as demais atribuições correlatas delegadas pelo CEMEL, bem como aquelas inerentes ao cargo ocupado.

DECRETO Nº 15.890, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Substitui membro do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Piracicaba, órgão consultivo da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES PCJ, instituído e nomeado pelo Decreto nº 14.830/12, alterado pelos de nº 14.836/12, nº 14.956/13 e nº 15.121/13.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Jorge Carlos Amin, titular, em substituição a José Benedito da Silva Braga Filho, representante da empresa Águas do Mirante S/A – prestadora de serviços públicos de saneamento básico municipal, para compor o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Piracicaba, nomeado pelo Decreto nº 14.830, de 19 de outubro de 2012, e alterado pelos de nº 14.836, de 29 de outubro de 2012, nº 14.956, de 03 de janeiro de 2013 e nº 15.121, de 08 de maio de 2013.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 14.830, de 19 de outubro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO N° 15.896, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade da Companhia de Habitação Popular Bandeirante – COHAB/BD, localizado na Rua Cabralia Paulista X Rua Divinolândia, Bairro CECAP, neste Município, destinado à implantação de equipamento de saúde e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade da Companhia de Habitação Popular Bandeirante – COHAB/BD, localizado na Rua Cabralia Paulista X Rua Divinolândia, Bairro CECAP, neste Município, o qual se destinará à implantação de equipamento de saúde, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRIPTIVO

Assunto: Imóvel a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de equipamento de saúde.

Proprietário: Companhia de Habitação Popular Bandeirante – COHAB/BD.

Local: Rua Cabralia Paulista X Rua Divinolândia

Bairro: CECAP Matrícula: 68.314 - 2º C.R.I. Protocolo: 127.749/2014

Área: À ser desapropriada 1.741,63 m².

DESCRÍÇÃO DO PERÍMETRO

Área desapropriada – 1.741,63 m²

Imóvel em Piracicaba, destinado a área reservada para fim comercial do Conjunto Habitacional Parque Residencial Eldorado 1ª e 2ª etapas, contendo 1.741,63 metros quadrados, e que assim se descreve: tem seu ponto inicial no cruzamento da Rua Cabralia Paulista com a Rua Divinolândia; daí segue em linha curva com a distância quatorze metros e quatorze centímetros (14,14 m); daí segue em linha reta com a distância de vinte e dois metros (22,00 m) confrontando com a Rua Divinolândia; até o ponto de curva, e segue em quatorze metros e quatorze centímetros (14,14 m) na confluência com a Avenida Gustavo A. F. Bueno; daí segue em linha reta com a distância de dez metros (10,00 m) confrontando com a Avenida Gustavo A. F. Bueno e balão de contorno da Avenida Romeu Italo Ripoli, até o ponto curva, que segue em quatorze metros e quatorze centímetros (14,14 m); daí segue em linha reta pela Rua Cabralia Paulista, na distância de trinta e dois metros (32,00 m) até o ponto de curva, onde teve início esta descrição."

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 87.081,50 (oitenta e sete mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 030111 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2014 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Assunto: Imóvel a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação, amigável ou judicial, para implantação de equipamento de saúde.

Proprietário: Companhia de Habitação Popular Bandeirante – COHAB/BD.

Local: Rua Cabralia Paulista x Rua Divinolândia

Bairro: Cecap Matrícula: - 68.314 – 2º C.R.I. Protocolo: 127.749/2014

Áreas: À ser desapropriada - 1.741,63 m²

Área a ser desapropriada - 1.741,63 m²

Imóvel em Piracicaba, destinado a área reservada para fim comercial do Conjunto Habitacional Parque Residencial Eldorado 1ª e 2ª etapas, contendo 1.741,63 metros quadrados, e que assim se descreve: tem seu ponto inicial no cruzamento da Rua Cabralia Paulista com a Rua Divinolândia; daí segue em linha curva com a distância quatorze metros e quatorze centímetros (14,14 m); daí segue em linha reta com a distância de vinte e dois metros (22,00 m) confrontando com a Rua Divinolândia; até o ponto de curva, e segue em quatorze metros e quatorze centímetros (14,14 m) na confluência com a Avenida Gustavo A. F. Bueno; daí segue em linha reta com a distância de dez metros (10,00 m) confrontando com a Avenida Gustavo A. F. Bueno e balão de contorno da Avenida Romeu Italo Ripoli, até o ponto curva, que segue em quatorze metros e quatorze centímetros (14,14 m); daí segue em linha reta pela Rua Cabralia Paulista, na distância de trinta e dois metros (32,00 m) até o ponto de curva, onde teve início esta descrição.

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 87.081,50 (oitenta e sete mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 030111 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2014 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Pedro Sérgio Piacentini
Dpto. de Uso e Ocupação do Solo

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar • Centro - Piracicaba - SP • CEP: 13400-900 • Tel: (19) 3403-1200 • Fax: (19) 3403-1365
site: www.ipplap.com.br e-mail: ipplap@ipplap.com.br

4. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 68314 DATA: 25 de agosto de 1.999 Ficha: 01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno em Piracicaba, destinado a área reservada para fim Comercial do Conjunto Habitacional Parque Residencial Eldorado 1ª e 2ª Etapas, contendo 1.741,63 metros quadrados, e que assim se descreve: Tem seu ponto inicial no cruzamento da Rua Cabralia Paulista com a Rua Divinolândia; daí segue em linha curva com a distância de quatorze metros e quatorze centímetros (14,14m), confrontando com a Rua Divinolândia, até o ponto de curva, e segue em quatorze metros e quatorze centímetros (14,14m) na confluência com a Av. Gustavo A. F. Bueno; daí segue em linha reta com a distância de vinte e dois metros (22,00m) confrontando com a Av. Gustavo A. F. Bueno, até o ponto de curva, e segue em quatorze metros e quatorze centímetros (14,14m) na confluência com a Av. Gustavo A. F. Bueno; daí segue em linha reta com a distância de dez metros (10,00m) confrontando com a Av. Gustavo A. F. Bueno, até o ponto de curva, e segue em quatorze metros e quatorze centímetros (14,14m) na confluência com a Av. Gustavo A. F. Bueno; daí segue em linha reta com a distância de trinta e dois metros (32,00m) até o ponto de curva, onde teve início esta descrição.

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB/BD, sociedade de economia mista municipal, inscrita no CGC sob nº 46.065.546/0001-11, com sede em Campinas, à Rua Barão de Jaguara nº 1481, 8º e 9º andares. Piracicaba, 25 de agosto de 1.999. A Oficial [assinatura]
Protocolado e Microfilmado sob nº 61.304

REGISTROS ANTERIORES: R-02/23980 de 14/09/1.981 (M-42600 - 18/02/1988)

AV-01 - Em 25 de agosto de 1.999 - REFERÊNCIA (hipoteca) - Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado pela hipoteca registrada sob nº 01/42600 (AV-02/42600), em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CGC nº 00.360.305/0001-04. A escrivane autorizada, [assinatura]
Protocolado e Microfilmado sob nº 61.304

AV-02 - Em 25 de agosto de 1.999 - REFERÊNCIA (hipoteca) - Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado pela hipoteca registrada sob nº 03/42600 (AV-04/42600), em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CGC nº 00.360.305/0001-04. A escrivane autorizada, [assinatura]
Protocolado e Microfilmado sob nº 61.304

AV-03 - Em 25 de agosto de 1.999 - REFERÊNCIA (hipoteca) - Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado pela hipoteca registrada sob nº 04/42600 (AV-04/42600), em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CGC nº 00.360.305/0001-04. A escrivane autorizada, [assinatura]
Protocolado e Microfilmado sob nº 61.304

AV-04 - Em 25 de agosto de 1.999 - REFERÊNCIA (hipoteca) - Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado pela hipoteca registrada sob nº 05/42600 (AV-05/42600), em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CGC nº 00.360.305/0001-04. A escrivane autorizada, [assinatura]
Protocolado e Microfilmado sob nº 61.304

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 75/14

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal conforme Decreto, após procederem a vista no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluirão:

Protocolo : 127.749/2014

PROPRIETÁRIO : Companhia de Habitação Popular Bandeirante – COHAB/BD.

LOCAL: Rua Cabralia Paulista x Rua Divinolândia

BAIRRO: Cecap Matrícula nº: 68.314 – 2º C.R.I.

FINALIDADE: Área a ser Desapropriada

ÁREA: 1.741,63 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			
MATRÍCULA	M ²	VALOR (M ²)	TOTAL
68.314	1.741,63	R\$ 50,00	R\$ 87.081,50
			TOTAL R\$ 87.081,50

Piracicaba, 01 de agosto de 2014

Alex Donizete Perez
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Rosânia M. O. Castanheira
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.
Piracicaba, de 01 de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 189/2014

Objeto: aquisição de fachadas a serem utilizadas na realização da Festa do Peixe.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE(S)

MARILDA RIOS CENOGRAFIA LTDA ME 01.

Piracicaba, 03 de novembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 48/2014

Objeto: execução de passarelas e toldos para Escolas Municipais. Entrega das Propostas: 27/11/2014 às 11 horas. Abertura das Propostas: 27/11/2014 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba,

05 de novembro de 2014.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 165/2014

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos para tratamento de águas de piscinas, durante o exercício de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/11/2014, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/11/2014, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 05 de novembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de pneus, câmara de ar e protetor de aro.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/11/2014, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/11/2014, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 05 de novembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 167/2014

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de cartuchos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/11/2014 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/11/2014 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 05 de novembro de 2014

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2014

Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares

Comunicamos que foram julgados improcedentes as impugnações ao edital interpostas pelas empresas SELETIVA RH CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA e TCM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, conforme parecer emitido pela Procuradoria Geral n.º 891/2014 (fl. 172/174) e 892/2014 (fl. 192/194), respectivamente, não havendo motivação para a retificação, ficam mantida todas as condições do edital.

Dante do exposto, fica mantida a data de abertura e disputa das propostas para o dia 06/11/2014 às 14h.

Piracicaba, 05 de novembro de 2014.

Adriana Cristina Alcarde Zottelli
Chefe do Setor de

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 239/2014

Objeto: fornecimento de alimentação pronta para a Conferência Municipal de Saúde a ser realizada nos dias 13 e 14/12/2014. Início da Sessão Pública: 18/11/2014 às 15h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 240/2014

Objeto: fornecimento parcelado de pães, durante o exercício de 2015. Início da Sessão Pública: 27/11/2014 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 241/2014

Objeto: fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, com entrega descentralizada, durante o exercício de 2015. Início da Sessão Pública: 28/11/2014 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 242/2014

Objeto: aquisição de reservatório. Início da Sessão Pública: 28/11/2014 às 14h30.

Modalidade: Pregão Presencial nº 243/2014

Objeto: aquisição de jaquetas para compor o uniforme dos agentes de trânsito. Início da Sessão Pública: 01/12/2014 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 244/2014

Objeto: aquisição de mobiliários. Início da Sessão Pública: 01/12/2014 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 245/2014

Objeto: fornecimento parcelado de ração e grãos, durante o exercício de 2015. Início da Sessão Pública: 02/12/2014 às 09h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 04 de novembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

INFORME

A SEMUTTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes informa as tramitações realizadas no período de 01 de Outubro de 2.014, até a presente data, em relação a classe dos taxistas do Município de Piracicaba.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOT. AUXILIAR

Proc. Nº 141.524/2014 – Marcio Aurelio dos Santos

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PEMISSIONARIO

Proc. Nº 19.141/2.014 – Fabricio Ariovaldo Artillia

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO CONDUTOR ESCOLAR

Proc. Nº 6.020/2014 - Sayuri Kanasawa Pavanelli

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX-OFICIO

Proc. Nº 1.922/1.999 – Jose Guimaraes Gomes

Proc. Nº 104.985/2.012 – Adalberto Firmino de Souza

Proc. Nº 131.562/2.013 – Paulo cesar Ribeiro

Proc. Nº 16.913/2.014 - Edson Ferreira Martins

INSCRIÇÃO DE MOTORISTA AUXILIAR AUTÔNOMO

Proc. Nº 154.667/2014 – Nilson da Silva Junior

Proc. Nº 158.507/2014 - Christian Nogueira Rocha

Proc. Nº 161.405/2014 - Adriano Bernhard

Proc. Nº 168.988/2014 – Emerson Cesar Alves

Proc. Nº 168.996/2014 - Danila Pereira Alves

INSCRIÇÃO DE CONDUTOR ESCOLAR

Proc. Nº 112.318/2014 – Fernanda Gomes Ribeiro

Proc. Nº 158.503/2014 - Josiel Ferreira de Oliveira

Proc. Nº 166.038/2014 – Gleison Alexandre Soares

INSCRIÇÃO DE MOTO FRETE - MEI

Proc. Nº 155.306/2013 – João Carlos Carvalho da Costa

TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE PONTO DE TAXI

Proc. Nº 154.662/2.014 – Camila Nocetti Alencar

Piracicaba, 03 de Novembro de 2.014.

Antonio Fernando Silveira Mello
Vistorias Especiais

Jorge Akira Kobayashi
Secretario M. De Trânsito e Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMOEDITAL DE CREDENCIAMENTO
008/2014

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, convida os interessados, que estará procedendo o CREDENCIAMENTO, de pessoa(s) jurídica(s), visando patrocínio e auxílio para realização do evento: "X Festa do Peixe e da Cachaça", que será realizada nos dias 14 à 16 de novembro de 2014. A inscrição deverá ser realizada no período de 03 à 10 de novembro de 2014, na Secretaria Municipal de Turismo. Para efetuar a inscrição é necessário que a empresa se encaixe nos seguintes critérios:

ITEM 01 - DO CREDENCIAMENTO:

1.1 Poderão participar do presente credenciamento apenas pessoas jurídicas com idoneidade perante o Poder Público, em todas as esferas, desde que satisfaçam as condições fixadas neste Edital;

ITEM 02 - DOS DOCUMENTOS:

2.1 A documentação, abaixo mencionada, deverá ser protocolizada e apresentada na Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº. 2233, 8º andar, nesta cidade e Estado, das 8:30 às 16:30 horas, enquanto vigorar este credenciamento:

2.2 Solicitação de Credenciamento, conforme Modelo constante do Anexo I, deste Edital;

2.3 Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.4 Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social devidamente registrado, no órgão competente e suas devidas alterações de reformulação, para pessoa jurídica;

2.5 Indicação do responsável para assinatura do Termo de Adesão.

ITEM 03 - DA APROVAÇÃO:

3.1 Verificada a regularidade da documentação exigida, a Secretaria Municipal de Turismo aprovará o credenciamento;

3.2 No caso do credenciamento válido de diversas empresas, a seleção se dará por SORTEIO;

3.3 Havendo sorteio, o mesmo será realizado em dia e horário estipulado pela Secretaria Municipal de Turismo.

ITEM 04 - DA CONTRAPARTIDA:

Em contrapartida à adesão ao evento X Festa do Peixe e da Cachaça, o Aderente/Patrocinador terá direito de:

4.1 Divulgar sua empresa ou marca, bem como constar o nome ou marca da empresa nos documentos, informações e todo o sistema de divulgação oficial do Município, relacionado ao Evento;

4.2 Utilizar e citar sua condição de patrocinadora do Evento, nos meios de comunicação impressa, televisiva, rádio e de internet, sendo vedada qualquer aferição de renda sobre o Evento;

4.3 Deverá ser observada em todas as publicidades acima, a logomarca da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR realizadora do Evento.

Piracicaba, 03 de novembro de 2014.

Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira
Secretária Municipal de Turismo

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 008/2014

(Nome da empresa/interessado), localizada à , n.º , Bairro , Município de , inscrita no CNPJ n.º , , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) , (qualificação), portador(a) da Carteira de Identidade nº , e inscrito(a) no CPF nº , vem solicitar seu CREDENCIAMENTO, conforme disposto no item 2.2 do Edital de Credenciamento nº 008/2014.

Pelo presente, DECLARAMOS nosso comprometimento em patrocinar o evento "X FESTA DO PEIXE E DA CACHAÇA", de acordo com as exigências e especificações constantes do Edital.

Para assinatura do Termo de Adesão respectivo, indicamos o(a) Sr.(a):

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

Cargo que ocupa na empresa:

Documentação – RG:

CPF:

Piracicaba, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 81/2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 9268/2014 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento No. 70169 e Auto de Infração e Imposição de Multa N° 71322.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de Novembro de 2014

CONTRIBUINTE:
IDEIA SISTEMAS DE MARKETING LTDA
PRAÇA JOSE BONIFACIO, 799 – CJ 17 – CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP 13.400-340 – CNPJ:09.477.739/0001-63 - CPD 620676.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 82/2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição N°. 7582/1986 , que deu origem a Notificação de Lançamento nº70200 de 03/11/2014 e ao Auto de Infração nº71365 de 03/11/2014.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de Novembro de 2.014

CONTRIBUINTE:
SILVEIRA & THOMAZIELLO LTDA - ME
END.: ROD. PIRACICABA-LIMEIRA, KM 137,8, FAZENDA SÃO JOSÉ-
PIRACICABA/SP
CEP: 13400-970 - CPD: 272929 - CNPJ: 55.773.402/0001-10

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 83/2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição N°. 5645/1994 , que deu origem a ao Auto de Infração nº71367 de 03/11/2014.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de Novembro de 2.014

CONTRIBUINTE:
RIZAL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
END.: AV. SALDANHA MARINHO, 330, CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP: 13400-210 - CPD: 129781 - CNPJ: 45.731.932/0001-42

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
04/11/14	1.451.796,43

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO

DATA	VALOR RECEBIDO
04/11/14	1.383.288,47

FNDE-PROGR.NAC.TRANS.P.ESCOLAR PNATE

DATA	VALOR RECEBIDO
04/11/14	23.218,01

FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP

DATA	VALOR RECEBIDO
04/11/14	648.722,40

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-L.C.87/96

DATA	VALOR RECEBIDO
03/11/14	124.207,93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2014

REGISTRO DE PREÇOS – Fornecimento parcelado de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(NS)
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	02, 07, 11, 12 e 16
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.	03, 05, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 18 e 19
MANZATOS FARMA LTDA. ME	04
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	06
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	17
DESERTO	01

Piracicaba, 31 de outubro de 2014.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 08 e 09 de Novembro de 2014 estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8hs as 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Farmácia Drogaria Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554
Drogaria Weleda	BAIRRO ALTO	3432-6018
Drogaria Josimara-Alto	Rua XV de Novembro, 1.648	3422-4025
Drogarialessa Independência	Rua Santa Cruz, 524	3426-5686
Drogaria Conceição	Avenida Independência, 960	3426-1377
Pharmacia Alquimia	JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA	3433-8032
Drogaria Weleda	Rua Riachuelo, 2.632	3426-7926
Drogal Paulista	SÃO JUDAS	3433-8032
Drogamar	Rua Dona Eugênia, 1.839	3433-8032
Droga Nova	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	3426-7926
Drogaria Raposo Tavares	Avenida Rio das Pedras, 366	3434-6882
JARAGUÁ		
Drogaria Jaraguá	Avenida Madre Maria Teodora, 893	3422-8680
Farmavida	SÃO DIMAS	3434-1120
Droga Líder	ALEMÃES/ VILA MONTEIRO	3433-1391
Droga Saúde	Rua Cristiano Cleopatra, 1.750	3433-8176
Droga Vila	Rua João Botene, 334	3421-3130
Drogaria São Luiz	VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL	3421-6965
Droga Vila 3	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-4174
Drogaria Pirâmide II	Rua Dona Santina, 221	3421-4290
Farmácia Santa Terezinha	SANTA TEREZINHA	3425-1247
Drogaria Moda	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1192

Piracicaba, 03 de Novembro de 2014.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 82/2014

REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de materiais de enfermagem

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	Item
SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01, 02 E 03
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	04
MAX MEDICAL COM. PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	05
MP COM. MAT. HOSPITALARES LTDA	06

Piracicaba, 30 de outubro de 2014.

Dr. Pedro Antonio de Melo
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2014

Objeto: Aquisição de cercado, carrinho, bebê conforto e cadeirinha para bebê

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
VL Comércio Atacadista de Produtos Eletrônicos Ltda ME	1 ao 05

Piracicaba, 28 de outubro de 2014.

Eliete Nunes F. Da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 03 de Novembro de 2.014.



PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. MÁRIO JOSÉ CARREIRA BREGIERA. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 100.334/2008.

Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Moraes Barros, nº 1.615, Bairro Alto, o qual abrigará a Casa do Diabético de Piracicaba.

Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 10/09/2008.

DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 3.091,02 (três mil, noventa e um reais e dois centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 14/10/2014.

Contratada: ZILIO E D'AREZZO LTDA - ME. – CNPJ nº 72.788.391/0001-61 (SELAM)

Proc. Admin.: nº 155.308/2014.

Licitação: Pregão Presencial nº 200/2014.

Objeto: aquisição de carnes.

Valor: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 24/10/2014.

Contrato de Locação – Locadores: Srs. RODOLFO PEREIRA RIZZI JÚNIOR e ARTHUR FERNANDO RIZZI (SAÚDE)

Proc. Adm. nº 158.640/2014.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Boa Morte, nº 1.171, para a instalação o Laboratório de Citolgia.

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 28/10/2014.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Locadores: Sra. DALILA ALVES DOS SANTOS, Sr. ALEXANDRE ALVES RENSI e Sr. ADRIANO ALVES RENSI (GOVERNO).

Proc. Admin.: nº 928/2002.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado a Travessa Cabo Júlio, nº 30, onde está instalado o 3º Distrito Policial.

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 24/10/2002.

DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 2.664,75 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 24/10/2014.

Contratada: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA – CNPJ nº 29.511.607/0001-18. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 157.383/2014.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: prestação de serviços de controle de qualidade laboratorial junto ao Laboratório Municipal.

Valor: R\$ 13.180,20 (três mil, cento e oitenta reais e vinte centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 21/10/2014.

Contratada: EMPREITEIRA SOUSAE PEREIRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME – CNPJ nº 14.167.547/0001-90 (SEMTRE)

Proc. Admin.: nº 141.693/2014.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação, artigo 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: execução de serviços de reforma no Camelódromo Central de Piracicaba.

Valor: R\$ 13.624,21 (treze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos) mensais.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Data: 03/10/2014.

Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP. – CNPJ nº 09.340.675/0001-54 (SEMOB)

Proc. Admin.: nº 158.010/2014.

Licitação: Dispensa de Licitação, artigo 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: execução de obras de recuperação de redes de galerias.

Valor: R\$ 14.839,78 (quatorze mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Data: 15/10/2014.

Contratada: APOIO COPY SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. – CNPJ nº 04.911.504/0001-14 (SEMTRE)

Proc. Admin.: nº 134.795/2014.

Licitação: Compra Direta nº 644/2014.

Objeto: aquisição e instalação de relógio ponto eletrônico e bobinas de papel.

Valor: R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 10/10/2014.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadoras: Sra. BÁRBARA NATHALY HUBERT LUBIANI e Sra. MARIA GABRIELA HUBERT LUBIANI. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 103.084/2011.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Dr. Coriolano Ferraz do Amaral, nº 199, Bairro Vila Monteiro, para a utilização do Setor de Almoxarifado.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/09/2011.

DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 5.944,27 (cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 14/10/2014.

Contratada: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA – CNPJ nº 08.374.053/0001-84 (SEDEMA)

Proc. Admin.: nº 119.793/2014.

Licitação: Tomada de Preços nº 31/2014.

Objeto: aquisição e instalação de equipamentos de ginástica ao ar livre, para parques de lazer e praças de Piracicaba.

Valor: R\$ 97.300,00 (noventa e sete mil e trezentos reais).

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 03/10/2014.

Contratada: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA – CNPJ nº 95.433.397/0001-11 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 127.896/2014.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 118/2014.

Objeto: aquisição de equipamentos médicos.

Valor: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 29/10/2014.

Contratada: COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA – CNPJ nº 02.952.438/0001-03 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 79.047/2014.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2014.

Objeto: fornecimento parcelado de material de escritório.

Valor: R\$ 2.299,40 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Prazo: 31/12/2014.

Data: 10/10/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ARTES GRÁFICAS DAUMAR LTDA - ME. – CNPJ nº 67.277.681/0001-00 (GOVERNO)

Proc. Admin.: nº 143.789/2013.

Licitação: Pregão Presencial nº 254/2013.

Objeto: confecção de material gráfico para divulgação de ações institucionais.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Prazo: 31/12/2014.

Data: 28/01/2014.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Data: 29/10/2014.

Contratada: ELÉTRICAL LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME. – CNPJ nº 00.226.324/0001-42 (SEMA)

Proc. Admin.: nº 105.781/2014.

Licitação: Pregão Presencial nº 149/2014.

Objeto: aquisição de materiais elétricos.

Valor: R\$ 5.729,00 (cinco mil, setecentos e vinte e nove reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 01/10/2014.

Contratada: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 47.869.078/0004-53 (EDUCAÇÃO)

Proc. Admin.: nº 108.119/2014.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 94/2014.

Objeto: aquisição de fármacos.

Valor: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 07/10/2014.

Aditamento ao Contrato – Contratada: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. – CNPJ nº 03.420.926/0001-24 (SEMTRE)

Proc. Admin.: nº 75.896/2011.

Licitação: Carta Convite nº 60/2011.

Objeto: Prestação de serviços de acesso dedicado à internet.

Valor: R\$ 24.535,32 (Vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 09/08/2011.

DO ADITIVO – PRAZO

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 15/10/2014.

Contratada: SANDRA D'ÁGUA EIRELI EPP. – CNPJ nº 09.674.981/0001-27 (SEDEMA)

Proc. Admin.: nº 119.782/2014.

Licitação: Tomada de Preços nº 32/2014.

Objeto: implantação de paisagismo, com o plantio de grama, palmeiras, arbustos e forrações nas Avenidas Paulo de Moraes, Jaime Pereira, Presidente Kennedy e Pompéia, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Valor: R\$ 302.992,04 (trezentos e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 15/10/2014.



DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Data: 31/10/2014.

Termo Aditivo ao Convênio nº 159/14 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL ABZALÃO. (SELAM)

Proc. Admin.: nº 13.068/2014

Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011

Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de damas e xadrez.

Valor: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

Prazo: 31/12/2014.

Data: 24/02/2014.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Data: 31/10/2014.

Termo Aditivo ao Convênio nº 164/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o ESPORTE CLUBE REZENDE. (SELAM)

Proc. Admin. nº 25.912/2014

Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011

Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de atletismo (Jogos Abertos, Jogos Regionais e Campeonato Paulista)

Valor: R\$ 243.888,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Prazo: 31/12/2014.

Data: 24/02/2014.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Data: 31/10/2014.

Termo Aditivo ao Convênio nº 188/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA. (SELAM)

Proc. Admin. nº 50.145/2014

Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011

Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de bocha.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Prazo: 31/12/2014.

Data: 03/04/2014.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Data: 31/10/2014.

Termo Aditivo ao Convênio nº 191/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA. (SELAM)

Proc. Admin. nº 50.140/2014

Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011

Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de futebol feminino.

Valor: R\$ 136.798,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais).

Prazo: 31/12/2014.

Data: 09/04/2014.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 31/10/2014.

Termo Aditivo ao Convênio nº 162/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DE VOLEIBOL (SELAM)

Proc. Admin.: nº 20.855/2014

Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011

Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Voleibol Feminino.

Valor: R\$ 245.916,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais).

Prazo: 31/12/2014.

Data: 24/02/2014.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Data: 31/10/2014.

www.piracicaba.sp.gov.br

Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/14 e de nº 3.719/14, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito, com vítima, ocorrido com o veículo oficial prefixo 012, placas DMN 2485, conforme Boletim de Ocorrência nº 1.509/2014 – 4º DP, objeto do processo com protocolo nº 179.254/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 05 de novembro de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/14 e de nº 3.719/14, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar fatos denunciados, conforme Ofício SEMS nº 1355/14, objeto do processo com protocolo nº 179.255/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 05 de novembro de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/14 e de nº 3.719/14, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em atendimento ocorrido no dia 14/09/2014, conforme Boletim de Ocorrência nº 6.490/2014 – Delegacia Seccional Plantão, objeto do processo com protocolo nº 179.256/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 05 de novembro de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/14 e de nº 3.719/14, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar fatos ocorridos no almoço arrefiado da Secretaria Municipal de Saúde no dia 23 de outubro de 2014, objeto do processo com protocolo nº 179.257/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 05 de novembro de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/14 e de nº 3.719/14, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar fatos ocorridos na Secretaria Municipal de Obras, conforme Boletim de Ocorrência nº 1.422/2014, objeto do processo com protocolo nº 179.258/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 05 de novembro de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/14 e de nº 3.719/14, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar fatos ocorridos no COT envolvendo as funcionárias Roseli Aparecida Batista de Oliveira e Keity de Souza, conforme Boletim de Ocorrência nº 6.001/2014 e 6.005/2014 – Delegacia Seccional Plantão, objeto do processo com protocolo nº 179.259/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 05 de novembro de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da ComissãoCOMISSÃO PERMANENTE DE
ABERTURA E JULGAMENTO
DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS N° 34/14

Execução de obras para reforma e melhoria dos banheiros e vestiários – Orla da Rua do Porto, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa CTR CONSTRUTORA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME, interpôs recurso quanto à decisão desta Comissão.

Diante do exposto, fica cancelada a abertura do envelope de nº 02 – Proposta que estava marcada para o dia 05/11/2014 às 14:00 horas e abrimos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual IMPUGNAÇÃO ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 05 de novembro de 2014.

Renato Alves de Oliveira
PresidenteSERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 31 Outubro 2.014
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
006995/2014	SETOR DE OPERAÇÃO DE ELEVADORIAS E RESERVATORIOS
006996/2014	SETOR DE OPERAÇÃO DE ELEVADORIAS E RESERVATORIOS
006997/2014	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
006998/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
006999/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
007000/2014	SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO
007001/2014	RODOLFI GRACIANO TREVIZOR
007002/2014	CONSTRUTORA E INCORPORADORA CURY S/A
007003/2014	CONSTRUTORA E INCORPORADORA CURY S/A
007004/2014	VIDA NOVA PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
007005/2014	SINALVAL CRISTOVAM PACHECO
007006/2014	COMGÁS
007007/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
007008/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000248/2014	000236/2014	JURANDIR FERREIRA DE MOURA: "Arquivado".
000255/2014	000243/2014	COMERCIAL VALLER LTDA: "Arquivado".
000934/2014	000858/2014	MARCIA VERIDIANA S ANTONIOLLI: "Arquivado".
005540/2013	004157/2013	REINALDO JOSE LONGATTO: "Arquivado".
006355/2014	004937/2014	MASOTTI E FUSS CONSTRUTORA E: "Deferido".
006998/2014		INCORPORADORA LTDA
		JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".
006999/2014		DE PIRACICABA
		JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Deferido".
007007/2014		DE PIRACICABA
		JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL: "Deferido".
007008/2014		DE PIRACICABA
		JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL: "Deferido".
		DE PIRACICABA

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 03 Novembro 2.014
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
007009/2014	ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL EM PIRACICABA - ACBP
007010/2014	CAPIV-CENTRO DE APOIO AOS PORTADORES DO VÍRUS HIV
007011/2014	CAPIV-CENTRO DE APOIO AOS PORTADORES DO VÍRUS HIV
007012/2014	CASA DO BOM MENINO
007013/2014	ASSOCIAÇÃO FORMAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
007014/2014</	



Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
006289/2014	004891/2014	CELSO ROBERTO GERALDO: "Arquivado".
006356/2014	004938/2014	MASOTTI E FUSS CONSTRUTORA E: "Deferido". INCORPORADORA LTDA
006733/2014	005148/2014	FERNANDA COROLINA FONSECA: "Deferido".
006738/2014	005153/2014	PAULO ROBERTO ZENERO: "Deferido".
006827/2014	005227/2014	JOSÉ VALDIR AGOSTINHO: "Deferido".
006876/2014	RELUZ EMP. IMOB. SPE LTDA:	"Deferido".
006877/2014	WILLIAN JOSE BONATTO:	"Deferido".
006889/2014	001471/2010	MONTEIRO LOBATO EMP. IMOB. SPE LTDA: "Deferido".
006892/2014	005261/2014	VEREADOR CARLOS ALBERTO: "Deferido". CAVALCANTE
006893/2014	005262/2014	VEREADOR JOSE ANTONIO F. PAIVA: "Arquivado".
006897/2014	005264/2014	EE. "PROF. MANASSÉS EPHRAIN: "Deferido". PEREIRA"
006922/2014	002667/2009	LUIZ FILLETI NETO: "Deferido".
006952/2014	000790/2007	EMPREENDIMENTO RESID. CHACARA: "Deferido". DOS IPÊS SPE LTDA.
006953/2014	000791/2007	EMPREENDIMENTO RESID. CHACARA: "Deferido". DOS IPÊS SPE LTDA.
006984/2014	002730/2014	TROPCONS CONSTRUTORA LTDA.: "Deferido".
007028/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL: "Deferido". DE PIRACICABA	
007029/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte". DE PIRACICABA	

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 04 Novembro 2.014
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
007028/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
007029/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
007030/2014	CENTRO ESPÍRITA MANOEL AUGUSTO GIRAO
007031/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
007032/2014	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
007033/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
007034/2014	DIVISÃO DE OPERAÇÃO
007035/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
007036/2014	ASSESSORIA IMOBILIÁRIA MIGUEL IMÓVEIS
007037/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007038/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007039/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007040/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007041/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007042/2014	IGREJA DO EVANG. QUADRANGULAR
007043/2014	IGREJA DO EVANGELIO QUADRANGULAR
007044/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007045/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007046/2014	IGREJA DO ENANGELHO QUADRAGULAR
007047/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007048/2014	IGREJA DO EV. QUADRANGULAR
007049/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007050/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007051/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007052/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007053/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007054/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007055/2014	IGREJA DO EVANG. QUADRANGULAR
007056/2014	IGREJA DO EVANG. QUADRANGULAR
007057/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007058/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR NO BRASIL
007059/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007060/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007061/2014	IGREJA DO EV QUADRANGULAR
007062/2014	IGREJA DO ENANGELHO QUADRAGULAR
007063/2014	IGREJA DO EVANG. QUADRANGULAR
007064/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007065/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007066/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007067/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007068/2014	IGREJA DO ENVANGELHO QUANDRAGULAR
007069/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007070/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007071/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007072/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007073/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007074/2014	IGREJA DO EV QUADRANGULAR
007075/2014	IGREJA DO ENVANGELHO QUANDRAGULAR
007076/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007077/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007078/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007079/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007080/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007081/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007082/2014	IGREJA DO EVANG. QUADRANGULAR
007083/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007084/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007085/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007086/2014	IGREJA DO EV. QUADRANGULAR
007087/2014	IGREJA DO EVANG. QUADRANGULAR
007088/2014	IGREJA DO EVANG. QUADRANGULAR
007089/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007090/2014	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
007091/2014	ROSANGELA APARECIDA SILVA OLIVEIRA RAYA
007092/2014	JOÃO GUSMÃO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
004797/2013	003171/2013	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Concluído".
006029/2014	000530/2014	CROSS BUSINESS DYNAMICS LTDA ME: "Concluído".
006478/2014	002146/2011	BROOKFIELD EMP. IMOB. LTDA: "Deferido".
007004/2014	002594/2011	VIDA NOVA PIRACICABA: "Concluído". EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
007019/2014	000377/1997	LUIZ TADEU DA SILVA: "Deferido".
007035/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA:	"Concluído".

O SEMAE torna público que no mês de OUTUBRO do exercício de 2014, nos autos dos processos abaixo relacionados foram firmados contratos, nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 134/2014 – PROCESSO N.º 4620/2014
Objeto: Fornecimento de Agregado Reciclado
Contratada: RECICLE PIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Emissão: 06/10/2014
Valor: R\$ 14.840,40
Empenho n.º 1813/2014

PREGÃO N.º 105/2014 – PROCESSO N.º 3158/2014
Objeto: Fornecimento de Pedra Brita n.º 1
Contratada: MINERADORA BARBARENSE LTDA.
Emissão: 06/10/2014
Valor: R\$ 2.784,00
Empenho n.º 1814/2014

PREGÃO N.º 73/2014 – PROCESSO N.º 1814/2014
Objeto: Fornecimento de Areia normal (lavada) tipo média/grossa
Contratada: MULTISERV DE PIRACICABA COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA - ME.
Emissão: 06/10/2014
Valor: R\$ 4.770,00
Empenho n.º 1815/2014

PREGÃO N.º 39/2014 – PROCESSO N.º 1179/2014
Objeto: Fornecimento de Cloreto de Polialumínio
Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA.
Emissão: 07/10/2014
Valor: R\$ 349.650,00
Empenho n.º 1821/2014

PREGÃO N.º 91/2014 – PROCESSO N.º 2199/2014
Objeto: Serviços de pavimentação asfáltica
Contratada: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
Emissão: 06/10/2014
Valor: R\$ 260.583,32
Empenho n.º 1819/2014

PREGÃO N.º 78/2014 – PROCESSO N.º 1812/2014
Objeto: Serviços de Rebobinamento de Motores Elétricos
Contratada: RIMEP MOTORES EIRELI - EPP.
Emissão: 14/10/2014
Valor: R\$ 2.022,26
Empenho n.º 1859/2014

Emissão: 20/10/2014
Valor: R\$ 526,16
Empenho n.º 1881/2014

Emissão: 24/10/2014
Valor: R\$ 4.643,10
Empenho n.º 1901/2014

Emissão: 31/10/2014
Valor: R\$ 8.445,64
Empenho n.º 1952/2014

PREGÃO N.º 40/2014 – PROCESSO N.º 1184/2014
Objeto: Fornecimento de Cal Hidratada
Contratada: CALCINAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA.
Emissão: 17/10/2014
Valor: R\$ 135.000,00
Empenho n.º 1879/2014

PREGÃO N.º 001/2014 – PROCESSO N.º 3853/2013
Objeto: Fornecimento de lanches para os funcionários que trabalham fora ou além do horário de expediente
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA. - ME
Emissão: 20/10/2014
Valor: R\$ 2.385,00
Empenho n.º 1880/2014

PREGÃO N.º 143/2014 – PROCESSO N.º 4998/2014
Objeto: Fornecimento de dispositivo para supressão de água
Contratada: HDS COMERCIAL, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA. - EPP.
Emissão: 22/10/2014
Valor: R\$ 16.800,00
Empenho n.º 1899/2014

Contratada: VEDASYSTEM IND. E COM. DE PROD. P/ INSTAL. PREDIAIS LTDA. - EPP
Emissão: 22/10/2014
Valor: R\$ 2.525,00
Empenho n.º 1898/2014

PREGÃO N.º 36/2014 – PROCESSO N.º 1183/2014
Objeto: Fornecimento de Cloro Gás
Contratada: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A
Emissão: 23/10/2014
Valor: R\$ 890.500,00
Empenho n.º 1897/2014

PREGÃO N.º 144/2014 – PROCESSO N.º 4997/2014
Objeto: Fornecimento de ferramentas
Contratada: FERGAVI COMERCIAL LTDA.
Emissão: 24/10/2014
Valor: R\$ 6.114,80
Empenho n.º 1904/2014

Contratada: J.A LOPES ACESSÓRIOS - EPP.
Emissão: 24/10/2014
Valor: R\$ 3.815,50
Empenho n.º 1903/2014

Contratada: MARTINI COM. E IMPORTAÇÃO LTDA.

Emissão: 24/10/2014
Valor: R\$ 4.985,35
Empenho n.º 1902/2014

PREGÃO N.º 37/2014 – PROCESSO N.º 1181/2014

Objeto: Fornecimento de Cal Hidratada
Contratada: CALCINAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA.
Emissão: 27/10/2014
Valor: R\$ 14.400,00
Empenho n.º 1911/2014

PREGÃO N.º 145/2014 – PROCESSO N.º 4995/2014

Objeto: Fornecimento de pó de café
Contratada: RESERVA NATURAL IND. E COM. EIRELI - EPP.
Emissão: 28/10/2014
Valor: R\$ 11.408,85
Empenho n.º 1912/2014

PREGÃO N.º 145/2014 – PROCESSO N.º 4995/2014

Objeto: Fornecimento de leite integral
Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.
Emissão: 28/10/2014
Valor: R\$ 16.128,00
Empenho n.º 1914/2014

PREGÃO N.º 145/2014 – PROCESSO N.º 4995/2014

Objeto: Fornecimento de açúcar cristal
Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Emissão: 28/10/2014
Valor: R\$ 2.442,60



Liliane Almeida Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, constituída através do Ato nº 972 de 02 de dezembro de 2013 e Ato nº 987 de 30 de junho de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que tornam-se sem efeito as publicações realizadas no Diário Oficial do Município de Piracicaba, de 24/09/2014, que comunicam a instauração de sindicância referente aos processos n.ºs 1.781/2014 e 4.898/2014.

Piracicaba, 05 de novembro de 2014.

Liliane Almeida Silva
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Faço saber que o recurso interposto pela empresa SERVTEC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME, participante do Pregão n.º 139/2014, Processo Licitatório n.º 4612/2014, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EM PRÓPRIOS DO SEMAE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, foi INDEFERIDO.

Portanto, ficam mantidos os termos do julgamento encartado aos autos do referido processo.

Piracicaba, 04 de novembro de 2014.

Maria Alice Silva Santos
Pregoeira Oficial

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO N.º 140/2014 - PROCESSO N.º 3354/2014

Convocamos a empresa 8D COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.909.410/0001-52, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de Manutenção e Instalações Elétricas em unidades do Semae.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 05 a 11 de novembro de 2014, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2014/004999
MODALIDADE: Pregão 000147/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Vlmir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/004999, Pregão n.º 000147/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
CARLOS EDUARDO AOQUI IDIOMAS ME	6,13,16	R\$ 763,40
LOGOS DE CAMPINAS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	1,3,5,8,9, 10,11,12,22	R\$ 14.928,65
TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	14,19,20	R\$ 6.922,86
JA LOPES ACESSÓRIOS - EPP	4	R\$ 546,62
FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	7,15,17	R\$ 11.409,30
ELETRICA FERRAGENS PAULISTA EPP	2,18,21	R\$ 2.649,48
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 37.220,31

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de outubro 2014.

Vlmir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 69, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, JACKSON DO NASCIMENTO SANTIAGO, exonerado do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 98, de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/11/2014.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 03 de novembro de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 03 de novembro de 2014.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 72, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.
(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado, DIOGENES DONISETE MOREIRA, para exercer em Comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 6-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012, Lei no. 7.362 e Lei no. 7.363 de 06 de julho de 2012.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04/11/2014.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 05 de novembro de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 05 de novembro de 2014.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 111/2014 (Aquisição de equipamentos de Informática para a Câmara de Vereadores de Piracicaba) em favor das empresas: K.M.L.R Pinheiro Informática – EPP (vencedora do Item 1), totalizando a importância de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e Duzentos Reais), Antonia Roseli Peixoto – ME (vencedora do Item 2), totalizando a importância de R\$ 2.793,00 (Dois mil setecentos e noventa e três reais) e M.M.Sá Comercio e Representação Ltda. (vencedora do Item 3), totalizando a importância de R\$ 7.250,00 (Sete mil duzentos e Cinquenta Reias).

Piracicaba, 05 de Novembro de 2014.

João Manoel dos Santos
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 115/2014 (Fornecimento parcelado e diário de carnes bovinas/suínas e frangos) em favor das empresas: Piracicaba Carnes e Derivados Ltda(vencedor do lote 1), totalizando a importância de R\$ 88.840,00 (oitenta e oito mil oitocentos e quarenta reais) e Zilio & D'Arezzo Ltda ME(vencedor do lote 2), totalizando a importância de R\$ 16.560,00(dezesseis mil quinhentos e sessenta reais).

Piracicaba, 05 de novembro de 2014.

João Manoel dos Santos
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 119/2014 (Fornecimento mensal de combustíveis para abastecimento dos veículos oficiais) em favor da empresa: Auto Posto Maresias Piracicaba Ltda, totalizando a importância de R\$ 160.790,40 (cento e sessenta mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos).

Piracicaba, 05 de novembro de 2014.

João Manoel dos Santos
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 120/2014 (Prestação de serviços de lavagens dos veículos oficiais) em favor da empresa: Alan Eluard Liberal - MEI, totalizando a importância de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).

Piracicaba, 05 de novembro de 2014.

João Manoel dos Santos
Presidente



PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

E M D I S C U S S Ã O Ú N I C A

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 054/14 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que concede "Título de Cidadão Piracicabano" e dá outras providências, (com emenda 01 da C.L.J.R.).

Moções

Nº 211/14 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, de aplausos à Unimed Piracicaba, eleita uma das 50 maiores e melhores dentre os planos de saúde do País.

Nº 212/14 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos à Senhora Maria Virginia Pezzato, pelos 75 anos de vida dedicados ao voluntariado na Escola de Mães Profa. Branca Motta de Toledo Sachs.

Nº 219/14 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos à Igreja do Evangelho Quadrangular Jardim Taiguara pelos 40 anos de fundação.

Requerimentos

Nº 938/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudos técnicos para a instalação de semáforo na Avenida Albert Vollet Sachs, conforme Indicação de nº 4769/13.

Nº 976/14 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a desapropriação de terreno localizado na Rua Frei Luiz Santana com a Rua Fernando Febeliano da Costa e Rua Sertãozinho, no bairro Vila Independência (Vila África), conforme Indicação nº 1416/14.

Nº 991/14 - De autoria do vereador Pedro Motoiro Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre podas de árvores realizadas no Município.

Nº 997/14 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a execução do Programa Bolsa Família instituído pela Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004.

Nº 10190/14 - De autoria do vereador Luiz Carlos Arruda, voto de Congratulações à Clínica Odontológica Ortho Master pelos seus 06 anos de serviços prestados em Piracicaba.

Nº 1015/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre serviços da Empresa Net em Piracicaba.

Nº 1016/14 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre serviços de manutenção no Posto de Saúde do Bairro jardim Esplanada.

Nº 1017/14 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre providências a fim de sanar problema de inundação que atinge as casas da Rua Ângelo Furlan, Santa Terezinha.

Nº 1018/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre alagamentos na Rua das Oliveiras, Jardim Gilda.

Nº 1019/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de escada no Bairro Jardim Costa Rica, concluída no mês de outubro de 2014.

E M S E G U N D A D I S C U S S Ã O

Projeto de Lei Complementar

Nº 025/14 - De autoria do Executivo, que institui junto à Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional - EMDHAP, o Programa de Parcelamento Especial de Débitos - PPED e dá outras providências.

Projetos de Lei

Nº 067/12 - De autoria do ex-vereador Bruno Prata, que denomina de "José Manoel da Silva", via pública do loteamento Residencial Vivendas, Bairro Vale do Sol, (com Nova Redação).

Nº 154/12 - De autoria do ex-vereador Antonio Sérgio Mariano Setten, que denomina de "Cristiano Ricardo Bortolazzo", via pública do loteamento Residencial Vivendas, Bairro Vale do Sol, (com Nova Redação).

Nº 225/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Luiza Avanzi Strazzacapa", via pública do loteamento Residencial Vivendas, Bairro Vale do Sol, (com Nova Redação).

E M P R I M E I R A D I S C U S S Ã O

Projeto de Lei Complementar

Nº 030/13 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 178/06, que "dispõe sobre a Consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências", com:

Emenda 01 da C.L.J.R.;

Emenda 02 do autor.

Projetos de Lei

Nº 031/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "Miklós Cui Dias", via pública do loteamento Residencial Vivendas, Bairro Vale do Sol, (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 032/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "Benedito Banzato", via pública do loteamento Residencial Vivendas, Bairro Vale do Sol, (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 038/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "Aprígio de Souza Guimarães", via pública do loteamento Residencial Vivendas, Bairro Vale do Sol, (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 039/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "João Teófilo de Almeida", via pública do loteamento Residencial Vivendas, Bairro Vale do Sol, (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 040/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "Maria Aparecida de Araújo Gomes", via pública do loteamento Residencial Vivendas, Bairro Vale do Sol, (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 218/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Orlando Carnio", via pública do loteamento Residencial Vivendas, Bairro Vale do Sol, (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 208/14

AUTORIA – Ronaldo Moschini da Silva

PARA - Romualdo Sarcedo

1º ORADOR – ver. Gilmar Rotta

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FORTALEZA PARQUE ORLANDA

Assembléia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, o Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Atlética Fortaleza Parque Orlanda comunica que ficam os senhores associados quites com os cofres sociais, convocados a participar da Assembléia a ser realizada no dia 17 de novembro de 2014, na Rua João Alves Araújo, 230 Parque Orlanda, com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação as 20:00 horas com número mínimo 1/3 de associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Renúncia do cargo do Presidente da Diretoria e da 2ª Tesoureira;
- Posse do Vice-Presidente e nomeação do novo 2º Tesoureiro

Piracicaba, 03 de Novembro de 2014.

Sergio Roberto de Moura
Presidente do Conselho Deliberativo

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).

